



DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 173-B/2000:

Aprova as minutas do contrato de investimento e respectivos anexos a celebrar entre o Estado Português e a EPCOS, AG., e a EPCOS — Peças e Componentes Electrónicos, S. A., para o lançamento de um conjunto de novas linhas de produção destinadas ao fabrico de *chips* condensadores com electrolito sólido de tântalo

7484-(6)

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 173-B/2000

O Grupo EPCOS, sucessor do Grupo Siemens Matsushita, um dos líderes mundiais na produção de componentes electrónicos passivos, ocupando na Europa o 1.º lugar neste sector específico de actividade, decidiu realizar na EPCOS — Peças e Componentes Electrónicos, S. A., constituída em 1997 e com sede em Évora, um projecto de investimento visando o desenvolvimento de competências no domínio dos referidos produtos.

Este investimento prevê o lançamento de um conjunto de novas linhas de produção destinadas ao fabrico de *chips* condensadores com electrólito sólido de tântalo, a ser realizado entre 2000 e 2004, com um custo global de 18,4 milhões de contos, dos quais 1,85 milhões de contos em formação profissional.

Está ainda prevista a criação de 500 novos postos de trabalho até ao final de 2004, atingindo-se em 2005, ano de cruzeiro, um valor de vendas da ordem dos 14,4 milhões de contos.

O impacto macro-económico do projecto é significativo, prevendo-se que o valor acrescentado nacional atinja, aproximadamente, 48% das vendas em ano cruzeiro e que o impacto na balança de pagamentos, até final de 2008, seja da ordem dos 28 milhões de contos.

Deste modo, considera-se que este projecto reúne as condições necessárias à admissão ao regime contratual de investimento estrangeiro e à concessão de incen-

tivos financeiros e fiscais previstos para grandes projectos de investimento.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar as minutas do contrato de investimento e respectivos anexos, a celebrar entre o Estado Português, representado pelo ICEP — Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal, a EPCOS, AG., sociedade de direito alemão, com sede em St. Martin Str., 53, Munique, Alemanha, e a EPCOS — Peças e Componentes Electrónicos, S. A., sociedade de direito português, com sede na Rua de Werner von Siemens, freguesia de Horta das Figueiras, concelho de Évora, para a realização do projecto de investimento de lançamento de novas linhas de produção destinadas ao fabrico de *chips* condensadores com electrólito sólido de tântalo.

2 — Atento ao disposto no n.º 1 do artigo 49.º-A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, e por força do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 409/99, de 15 de Outubro, sob proposta do Ministro das Finanças, conceder os benefícios fiscais em sede de IRC, contribuição autárquica e imposto do selo que constam do contrato de concessão de benefícios fiscais, anexo ao contrato de investimento, ficando um exemplar original, assinado pelo Ministro das Finanças, arquivado no ICEP.

Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Dezembro de 2000. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

20\$00 — € 0,10



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES, VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telef. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29